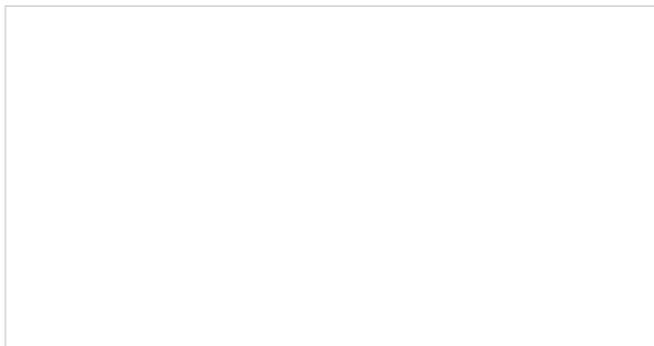


Ipsemg publica diretrizes e cronograma sobre a realização do Censo Previdenciário

Ter 27 junho

O [Governo de Minas Gerais](#), por meio do [Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais \(Ipsemg\)](#), está realizando o primeiro Censo Previdenciário do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS-MG) para servidores efetivos ativos e aposentados vinculados ao Poder Executivo e todos pensionistas do Ipsemg.



Nesta terça-feira (27/6), para normatizar as diretrizes da realização do Censo, foi publicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, a Resolução Conjunta Seplag/Ipsemg nº 01. [Clique aqui para acessar](#) (página 37).

Ipsemg / Divulgação O objetivo é especificar o Decreto nº 48.620, de 26 de maio de 2023, que visa realizar o levantamento dos dados cadastrais dos segurados e beneficiários do RPPS-MG e subsidiar a criação, atualização e consolidação do Cadastro Nacional de Informações Sociais dos Regimes Próprios de Previdência Social.

Na publicação consta a especificação de todos os perfis que devem realizar o Censo, dados a serem preenchidos e as medidas administrativas que serão realizadas caso o Censo não seja realizado pelo público definido.

Cronograma

Desde o dia 19 de junho, os pensionistas podem realizar o Censo Previdenciário. O link está disponível no [site do Ipsemg](#) ou no [Portal do Servidor](#).

A realização será em etapas, conforme o público alvo e mês de aniversário do beneficiário. Confira abaixo.

